



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0064

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0064/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, portador do R.G n° 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o n° 386.038.889.49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa: **SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Adelmir Pressanto, 261, Centro, na cidade de Caçador-SC, inscrita no CNPJ sob n° 82.112.475/0001-34, representada neste ato pela sua Sócia administradora, Sra. **EUZENIR CANSAN**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Videira-SC, portadora do CPF n° 765.170.989-68 e RG n° 11R-2.637.861 SSP/SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0064/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0078/2015 – Pregão Presencial n° 0045/2015, Ata de Registro de Preço n° 0064/2015, e pelo Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 98 unidades do seguinte item relacionado abaixo da Ata de Registro de Preço n° 0064/2015, de acordo com Requerimento do Setor de Educação e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
02	Camisetas manga longa , cor preta, malha poliviscose (67% poliéster,33% viscose) ramado, anti pilling, gramatura 158g/m2, com impressão serigrafica de desenho fornecido, nos tamanhos e quantidades conforme anexo.	98	UN	R\$ 7,70	R\$ 754,60

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 24 de agosto de 2015.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Supera Uniformes Indústria e Comércio
Textil Ltda ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: